

**SÚMULA****302ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/RS) 20.06.2024**

DATA	20 de junho de 2024 quinta-feira	HORÁRIO	09h às 12h
LOCAL	Reunião Virtual através do aplicativo Microsoft <i>Teams</i> .		

PARTICIPANTES	Carline Luana Carazzo	Coordenadora
	Carlos Eduardo Iponema Costa	Coordenador Adjunto
	Gislaine Vargas Saibro	Membro
	Nelci Fátima Denti Brum	Membro suplente
	Silvia Monteiro Barakat	Membro
ASSESSORIA	Tiago Ribeiro	Assessor Jurídico
	Fernanda Schulz	Arquiteta e Urbanista
	Fábio Luiz Müller	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 9h12min, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as). A Conselheira Thaise de Oliveira Machado solicitou previamente a convocação de sua Conselheiros Suplente, Nelci Fátima Denti Brum.
-----------	--

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	A súmula da 301ª Reunião Ordinária da CED-CAU/RS é aprovada por 04 votos a favor, registrada a abstenção do Conselheiro Carlos Eduardo Iponema Costa por não ter participado da reunião mencionada.
Encaminhamento	Colher assinaturas e tramitar para publicação no site do CAU/RS.

3. Aprovação da pauta e extra pauta

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada.
----------------	--

4. Comunicações

Relatores	Membros da CED-CAU/RS
-----------	-----------------------

Comunicados	<p>A Conselheira Carline e demais membros da Comissão dão boas vindas e parabéns ao Conselheiro Iponema, após estar afastado por licença paternidade, o qual agradece e comenta sobre as novas atribuições e desafios da paternidade. A Conselheira Nelci comenta que no dia 21/06 será o nascimento de sua primeira neta, e os membros a parabenizam. Após, Carline comenta sobre o evento do qual participou na semana passada, realizado em João Pessoa, nos dias 12 a 14/06, que foi a 9ª Reunião de Coordenadores das Comissões de Ética e Disciplina do CAU/BR e CAUs/UF e 26º Seminário Regional da CED-CAU/BR, onde um dos assuntos mais debatidos foi o plano de trabalho dos CAU/UFs, com ênfase em uma abordagem mais educativa do que punitiva. Comunica que assim que for disponibilizado o material apresentado, irá compartilhar com os demais. Carline comenta sobre o CAU/RJ, que contratou serviço de assessoria jurídica externa para auxílio nas demandas da CED, devido às altas demandas de processos. Outro item debatido foi sobre a importância da formulação de contratos, que devem sempre serem feitos detalhadamente e que esta informação deve ser incluída em palestras futuras. A Conselheira Carline diz que foi falado também que, durante as Sessões de Julgamento, quando a Coordenadoria da Comissão for apresentar seu RV, quem assume a apresentação da Sessão, é o Coordenador Adjunto. Comenta sobre o debate da regra 5.2.8 do Código de Ética e Disciplina, que trata da obrigatoriedade de sempre comunicar o autor do projeto original antes de qualquer alteração pretendida e que, como cada CAU/UF tem uma visão diferente, seria importante que o CAU/BR orientasse os demais a respeito de como proceder, e caso isso não aconteça, se delibere sobre tal solicitação encaminhando-a ao CAU/BR. A assessora Fernanda, comenta a íntegra da regra e o artigo da Lei que trata sobre o assunto. Carline fala sobre o próximo encontro de coordenadores das CED/UFs, que será em Minas Gerais, mas que ainda não foi definido o local nem confirmada a participação no evento. Sobre o evento no Rio, no final de novembro, fala que será tratado em momento oportuno. Carline comunica a todos que a CED, juntamente com a CEP, apresentarão a Palestra "Fuja das Armadilhas da Profissão" no evento Rumos, que acontecerá em Capão da Canoa, no dia 25/06 e convida a todos a participar. A Conselheira Gislaíne comenta sobre a audiência realizada dia 17/06, que tudo aconteceu dentro da normalidade, apesar da indignação e do depoimento emocionado da denunciada, perante as circunstâncias.</p>
-------------	--

5. Ordem do dia

5.1	Análise de Processos
Fonte	Assessoria
Relatores	Membros
Comunicação	<p>A Conselheira Carline sugere que devido aos compromissos do Conselheiro Iponema, que precisará sair mais cedo da reunião, apresente os relatos de seus processos em sequência, antes dos demais. Os membros concordam.</p>
5.1.1	Protocolo nº 1883978/2023
Fonte	Assessoria
Relatora	Carline Luana Carazzo
Discussão	<p>A Conselheira relata que devido aos compromissos dos últimos dias, não teve tempo hábil para analisar o protocolo pautado.</p>
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião de análise de processos.

5.1.2	Protocolo nº 1660159/2022
Fonte	Assessoria
Relator	Carlos Eduardo Iponema Costa
Discussão	O Relator compartilha com os demais a minuta do Parecer de Admissibilidade elaborado previamente. Relata os fatos descritos aos membros da Comissão, baseado nos documentos juntados aos autos, justificando seus argumentos. Os conselheiros aprovam o parecer do Relator.
Encaminhamento	Deliberação de Inadmissão CED-CAU/RS nº 022/2024 aprovada por unanimidade.

5.1.3	Protocolo nº 1704983/2023
Fonte	Assessoria
Relatora	Gislaine Vargas Saibro
Discussão	A Conselheira Relatora compartilha em tela o seu Parecer elaborado. Relata detalhadamente os fatos para os membros da Comissão, embasada na extensa documentação juntada aos autos, com a complementação da denúncia pelo denunciante e a manifestação prévia do denunciado. Após a apresentação minuciosa do parecer, os membros da Comissão debatem sobre os fatos expostos e, fica decidido que será necessário solicitar mais informações às partes.
Encaminhamento	A Relatora encaminhará despacho de diligências.

5.1.4	Protocolo nº 1766980/2023
Fonte	Assessoria
Relatora	Nelci Fátima Denti Brum
Discussão	A Relatora compartilha em tela a minuta do seu parecer, discorrendo sobre a documentação constante na denúncia e sobre os documentos enviados pela Pref. de Canguçu, solicitados em diligências. A assessora Fernanda faz contribuições sobre a descrição do parecer elaborado e, após isso, os membros da Comissão aprovam o parecer da relatora.
Encaminhamento	Deliberação de Inadmissão CED-CAU/RS nº 024/2024 aprovada por unanimidade.

5.1.5	Protocolo nº 1651617/2022
Fonte	Assessoria
Relatora	Silvia Monteiro Barakat
Discussão	A Relatora, com o apoio da assessoria técnica, apresenta em tela a minuta do seu parecer. Apresenta os detalhes da denúncia aos demais e os pontos contidos na manifestação prévia da parte denunciada, em comparação aos documentos juntados pela parte denunciante. A Conselheira Gislaine faz questionamentos sobre alguns pontos relatados e contribuições sobre a descrição do parecer elaborado. Após alguns ajustes, o

mesmo é colocado em votação e os membros da Comissão aprovam o parecer da relatora.

Encaminhamento	Deliberação de Inadmissão CED-CAU/RS nº 025/2024 aprovada por unanimidade.
----------------	--

5.1.6	Protocolo nº 1498013/2022
-------	---------------------------

Fonte	Assessoria
-------	------------

Relator	Carlos Eduardo Iponema Costa
---------	------------------------------

Discussão	O Relator compartilha em tela a minuta do seu Parecer e o relata à todos, justificando seus argumentos baseado nos documentos juntados aos autos. As Conselheiras Gislaiane e Carline, juntamente com a assessoria técnica, fazem apontamentos sobre a elaboração do mesmo, colaborando com a redação do documento. Após isso, os membros aprovam o Parecer do Relator.
-----------	---

Encaminhamento	Deliberação de Inadmissão CED-CAU/RS nº 023/2024 aprovada por unanimidade.
----------------	--

5.2	Processos - Procedimentos
-----	---------------------------

Fonte	Assessoria
-------	------------

Relatores	Membros
-----------	---------

Discussão	A Conselheira Silvia consulta os demais, sobre os procedimentos mais adequados com relação a um dos processos que estão sob sua designação. Os membros fazem observações e debatem sobre o caso, buscando auxiliá-la na elaboração de seu RV, baseados nos fatos expostos. Como se trata de denúncia que já passou por outra relatoria e a documentação é muito extensa, há um debate demorado sobre os pontos controversos apresentados pela Relatora.
-----------	---

Encaminhamento	Sem encaminhamentos
----------------	---------------------

6. Definição da pauta para a próxima reunião	
Assunto	Julgamento de Processos
Fonte	Assessorias Técnica e Jurídica CED-CAU/RS
Assunto	Análise de Processos
Fonte	Assessoria CED-CAU/RS

7. Verificação do quórum – encerramento	
Presenças	A reunião encerra às 12h08min com os(as) participantes acima nominados(as), registrada a saída do Conselheiro Iponema às 11h38min, para comparecimento à consulta médica.
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail aos participantes para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO LUIZ MÜLLER, Secretário(a) da Reunião**, em 26/06/2024, às 14:03, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARLINE LUANA CARAZZO, Coordenador(a)**, em 12/07/2024, às 17:23, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **3D9805DA** e informando o identificador **0259089**.